

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP::35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CEPIP

IFMG – Campus Governador Valadaes

Protocolo	n

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE MONITORIA & TUTORIA 2017

Candidato:				
Matrícula: Curso:				
Servidor Responsável pela Inscrição:				
Tipo de Bolsa: () Monitoria () Tutoria				
Áreas: 1)	_2)			
		Data:	_/	_/
ASSINATURA DO SERVII	OOR RES	PONSÁVEL		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP::35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -CEPIP

Protocolo nº

IFMG Campus Governador Valadares

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE MONITORIA & TUTORIA 2017

DADOS DO ALUNO						
CURSO			TURMA	MATRÍCULA		
NOME COMPLETO				•	1	
DATA DE NASCIMENTO (DIA / MÊS / ANO) NATURALIDADE -			C - UF	NACIONALID	DADE	
ENDEREÇO (AV., RUA, ESTRAD	A)			1		
NÚMERO COMPLEMENTO (Exemplo: APTO)			BAIRRO			
CIDADE			ESTADO - UF		CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL CELULAR			E-MAIL			
DOCUMENTOS						
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO		
CPF			TRABALHA? []SIM []NÃO			
LOCAL DO TRABALHO		,-		TELEFONE		
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		
DADOS DOS PAIS						
NOME DO PAI						
TELEFONE-(DDD)						
NOME DA MÃE						
TELEFONE-(DDD)						
BOLSAS AS QUAIS CONCORR MÁXIMO 3 OPÇÕES.	ERÁ (RELACIONI	E AQUI QUAIS BO	OLSAS IRÁ SE CAI	NDIDATAR - S	E MONITOR OU TUTOR). NO	
1)						
2)						
3)						
Governador Va	ladares,	de			de 2017.	
		Assinatura do	o(a) Aluno(a)			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP::35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -CEPIP

Protocolo nº

IFMG Campus Governador Valadares

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Termo de Compromisso, com fundamento no edital nº 01, de 31 de Julho de 2017, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares, situado à Avenida Minas Gerais, nº 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representado pelo servidor , orientador da referente a
, do curso, no de matrícula, período, em conformidade com as disposições contidas no Edital do
nº de matrícula, período, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria e Tutoria, comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, estando cientes da concessão de bolsas durante a execução da Monitoria () ou Tutoria (). Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:
Cláusula 1ª - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no edital nº 01 de 31 Julho de 2017.
Cláusula 2ª - O Plano de Trabalho será elaborado pelo professor orientador, sob a supervisão da Direção de Ensino e da Coordenadoria Pedagógica, e executado pelo aluno-monitor ou aluno-tutor, vinculado à tutoria/monitoria acima informada.
Cláusula 3^a - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios bimestral e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.
Cláusula 4ª - O bolsista aceita participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 – <i>Campus</i> Governador Valadares como bolsista na modalidade Monitor ou Tutor exercendo as atividades inerentes, em 10 horas semanais, durante 6 (seis) meses (efetivo trabalho escolar), com período de vigência/_/ à/_/, incluindo férias regulamentares se assim definido no Plano de Trabalho do Programa de Tutoria/Monitoria, recebendo um valor mensal de R\$ 200,00 (se monitor) ou R\$ 400,00 (se tutor). Cabe observar que serão disponibilizadas 6 parcelas para pagamento, com controle feito pela CEPIP.
Cláusula 5ª - Manter os dados cadastrais atualizados na CEPIP.
Governador Valadares, de de 2017
aluno(a)-monitor(a) ou aluno(a)-tutor(a) Assinatura do pai, mãe ou responsável (quando aluno menor de 18 anos)

Diretor de Ensino

Professor Orientador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP::35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO-CEPIP

Protocolo nº

IFMG Campus Governador Valadares

EDITAL N° 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHODO BOLSISTA

Disciplina:					Ano:
Professor Resp	ponsável:				Mês:
Tutor ou Moni	itor:				
Data			Assinatura do professor	Assinatura do tutor ou monitor	
Observa /coment	ações ários:				



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP::35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -CEPIP

Protocolo nº

IFMG Campus Governador Valadares

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

Candidato:	
Matrícula:	Curso:
Área:	Tipo de Bolsa: () Monitoria () Tutoria
Data:/	
Descreva aqui, sucinta e claramente, a justific	cativa na qual se baseia o presente recurso: